



PORTARIA Nº 079/2018SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Concede a licença para acompanhamento de dependente para tratamento de saúde a servidora ADRIANA NOLETO BARROS DA SILVA por 90 (noventa) dias e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Concede a licença para acompanhamento de dependente para tratamento de saúde a servidora ADRIANA NOLETO BARROS DA SILVA, por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 81 e seguintes da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL

